

Câmara Municipal de Uruaçu - Estado de Goiás
Comissão Permanente de Licitação
(Portaria 01/2014)

PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL 002/2014

ATO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratar serviço de Empresa para fornecer suporte e Treinamento de Informática (software de gestão pública) para Câmara de Vereadores da cidade de Uruaçu, Estado de Goiás, que será fornecido pela empresa MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA, com sede a Rua Cel. Joaquim Cunha Bastos, Qd. 23, Lts. 01/03 - Sala 9, nº 203, Setor Criméia Leste - Goiânia - GO, CNPJ: 10.451.784/0001-28, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Câmara Municipal de Uruaçu, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

Carlos de Almeida Mascarenhas
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de Carlos de Almeida Mascarenhas, Diretor Geral e Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

Roberto José Tavares
Presidente